

Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. à DAPLEN, para  
juntar ao processo do  
Requerimento 2459-AL/XIII/19.

Out.  
23 Agosto 2016



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 556910
Classificação 12,02 / / /
Data 23, 08, 2016

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Largo das Cortes – Palácio São Bento  
1249-068 Lisboa

Sua Referência  
2459/XIII-AL

Sua Comunicação de  
2016-07-25

Nossa Referência  
2088-RSU

Data  
2016-08-18

### ASSUNTO: TARIFA SOCIAL NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sobre as questões colocadas no requerimento acima indicado, do Bloco de Esquerda, respondemos desta forma a cada pergunta:

1 – A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., é uma parceria pública-pública (sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de Abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais).

2 – De acordo com a recomendação tarifária “IRAR n.º 01/2009”, a tarifa social é da responsabilidade da entidade titular, os municípios. Deste modo a atribuição da tarifa social é garantida pelos municípios, que pela maior proximidade que têm ao utilizador avalia as suas necessidades reais e os inclui num programa de apoio integrado;

– Cada município, através dos seus serviços sociais é que determina as condições de acesso às tarifas sociais;

– Existem municípios que atribuem:

- a título gratuito os primeiros 3 m<sup>3</sup> ou 5m<sup>3</sup> de água,
- uma redução de 40%, 70% ou 90% ao valor da fatura nas componentes de água e saneamento.



3 – Na AdRA, a junho de 2016, existem 135.815 contratos domésticos, dos quais 415 beneficiam da tarifa social, garantida pelos municípios, nos termos atrás enunciados.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Coutinho', is written over a faint, illegible stamp.

(António Coutinho, Dr.)

CS